



OFÍCIO N° 328/2021-GAB

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO JOSÉ BURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n° 108/2021

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 22/11/2021 Hora: 09:25
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Ofício n 328/2021/GAB Alteração do projeto de lei
n° 108/2021.

Senhor Presidente,

00480/2021

Cumprimentando Vossa Senhoria, nesta oportunidade vimos solicitar a alteração no **Projeto de Lei n° 108/2021**, que dispõe sobre os serviços funerários em Campo Novo do Parecis, alterando o anexo I do referido Projeto de Lei.

Por erro material os valores dos auxílios funerais foram trocados, atribuindo-se um valor maior ao auxílio funeral infantil e um valor menor ao auxílio funeral infanto-juvenil e adulto, quando na verdade deveria ser justamente o oposto, afinal, nada justificaria o auxílio funeral infantil ter um valor maior do que o auxílio funeral infanto-juvenil e adulto.

Desta forma, solicitamos a retificação dos valores para que conste **Auxílio Funeral Infantil equivalente a 2,45 UFCNP e Auxílio Funeral Infanto-Juvenil e Adulto equivalente a 4,3 UFCNP**.

Sendo assim, solicitamos a vossa compreensão para alteração no Projeto de Lei, que era a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, e elevamos nossos protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Campo Novo do Parecis- MT, 19 de novembro de 2021

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Ricebido 22/11/2021
08:33 hrs
TARINE SUZIM
Assessora Parlamentar
Matrícula: 17^a

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br